

## EDITAL

### CANDIDATURA POR REINGRESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

ANO LETIVO DE 2026/2027

Procede-se à abertura do período de candidaturas para reingresso nos cursos de mestrado da Escola Superior de Dança (ESD), para o ano letivo de 2026/2027, designadamente para o [Mestrado em Ensino da Dança](#) e para o [Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais](#), de acordo com a legislação aplicável.

#### 1. Condições para a Candidatura

1.1 — Pode requerer o reingresso o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito no mesmo par instituição/curso, ou em par que o tenha antecedido;
- b) Não tenha estado inscrito nesse mesmo par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar, isto é, em 2025/2026.

1.2 — Atendendo às alterações verificadas nos planos de estudos nos últimos anos, quer do ponto de vista científico, quer no que respeita às condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão sujeitos a um processo de creditação, no qual serão considerados os conteúdos das unidades curriculares anteriormente realizadas.

#### 2. Número de Vagas

Não se aplica qualquer limitação quantitativa ao número de vagas para o regime de reingresso.

#### 3. Processo de Candidatura

3.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola, através do portal académico.

3.2. Os candidatos ao formalizar a sua candidatura devem submeter o documento de Identificação (frente e verso) - opcional.

3.3. Pela candidatura por reingresso é devido um emolumento no valor de 40 €, não havendo lugar à respetiva devolução em caso de exclusão, não colocação ou erro imputável ao candidato no ato de candidatura.

3.4. Apenas serão consideradas para efeitos de seriação as candidaturas cujo emolumento se encontre regularizado dentro do prazo fixado para candidatura.

#### **4. Prazos**

Haverá uma única fase de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

- Candidaturas (*online*): **01 julho a 28 de agosto de 2026**
- Publicação dos resultados (*online*) de colocação: **7 de setembro de 2026**
- Período de reclamação dos resultados: **7 a 9 de setembro de 2026**
- Publicação da lista definitiva\* (*online*): **10 de setembro de 2026**
- Matrículas (*online*): **10 e 11 de setembro de 2026**

\* Caso não sejam apresentadas reclamações, os resultados de colocação publicados em 7 de setembro de 2026 tornam-se definitivos em 10 de setembro de 2026.

#### **5. Propinas e Taxas**

**5.1.** O valor da propina para o ano letivo de 2026/2027 será fixado em edital próprio aplicável a todos os estudantes, variando em função do curso, do ano e do regime de inscrição.

**5.2.** A propina pode ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com as indicações disponibilizadas no Portal Académico. O prazo de pagamento da primeira prestação coincide com o prazo estabelecido para matrícula e inscrição.

**5.3.** A taxa de matrícula/inscrição é de 40,00 €, acrescida do valor do seguro escolar, no montante de 2,50€.

#### **6. Disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Superior de Dança, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 18 de junho de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)